



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ZOOTECNIA**

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA ZOOTECNIA

A Coordenação do Curso de Zootecnia, em cumprimento à Resolução nº. 07 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de junho de 2005, regulamenta as atividades complementares em suas modalidades, cargas horárias e sistematização.

As atividades complementares são obrigatórias, e o aluno deverá integralizar 192 horas de atividades, conforme normatização desta coordenação.

O aluno deverá apresentar seu pedido de integralização no semestre anterior à sua provável colação de grau ou durante o início de semestre em que vai colar grau.

Para integralizar a carga horária referente às atividades complementares, o aluno deverá apresentar ao coordenador do curso um requerimento de próprio punho; um memorial acadêmico sucinto, de até no máximo três páginas, comentando a importância das atividades desenvolvidas para sua formação; o histórico escolar e todos os comprovantes de atividades conforme normatização da coordenação.

Após receber o requerimento do aluno, o coordenador dará um parecer que será apreciado pelo colegiado da coordenação para aprovação final.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Zootecnia.

NORMATIZAÇÃO APROVADA PELA COORDENAÇÃO

Atividades consideradas: Art. 2º da Resolução nº 07/CEPE, de 17/06/2005.	Critérios a serem observados	Normatização aprovada pela Coordenação
1 - Iniciação à docência; 2 - Iniciação à pesquisa; 3 - Extensão 4 - Projetos de graduação.	- Até 80 horas para o conjunto de atividades	Para obtenção dos créditos, o aluno deve apresentar os certificados ou declarações institucionais assinadas pelos coordenadores das atividades. 1hora = 1 hora.

<p>5- Artístico-culturais e esportivas.</p>	<p>- Até 32 horas pelo conjunto de atividades.</p>	<p>- A declaração deve ser expedida pela instituição na qual o aluno desenvolve as atividades. Para 4 horas de atividades = 1 hora de aproveitamento.</p>
<p>6 – Participação e/ou organização de eventos.</p>	<p>- Até 30 horas pelo conjunto de atividades</p>	<p>- Participação em eventos técnico-científicos na área de zootecnia. 1 hora = 1 hora. - Atividades de organização de eventos na área de zootecnia. 1 hora = 1 hora. Obs. Apresentar certificado ou declaração emitido pelo organizador do evento acadêmico e relatório da atividade.</p>
<p>7 – Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas.</p>	<p>- Até 64 horas pelo conjunto de atividades.</p>	<p>- Atividades desenvolvidas em propriedades rurais, fazendas, granjas, laboratórios e setores de produção animal, supervisionadas por técnico da área de Zootecnia e/ou áreas afins com nível superior. Obs. Para ter acesso aos créditos é preciso declaração da instituição, mais cópia do contrato de trabalho quando houver vínculo de trabalho. 1 hora = 1 hora.</p>
<p>8 – Produção técnica e / ou científica.</p>	<p>- Até 80 horas pelo conjunto de atividades.</p>	<p>- Artigo em revista científica indexada, capítulo de livro (com ISBN) ou livro (com ISBN) referente às temáticas da área de zootecnia. 50 horas/artigo ou capítulo de livro ou livro; - Trabalho de divulgação científica e tecnológica em boletins, circulares, jornais e revistas sem corpo editorial. 8 horas/trabalho - Resumo expandido publicado em Anais (da área de zootecnia). 15 horas/resumo expandido; - Resumo publicado em Anais (da área de zootecnia). 8 horas/resumo; - Apresentação de trabalho científico na área de zootecnia (em congressos, simpósios, reuniões etc.). 15 horas/apresentação; - Apresentação de trabalho (iniciação científica e</p>

		<p>congresso de entidade estudantil). 10 horas/apresentação.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cursos específicos da área de zootecnia com carga horária igual ou superior a 32 horas. 1 hora = 1 hora. - Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão. 1 projeto = 10 horas <p>Obs. 1. Apresentar cópia do trabalho científico.</p> <p style="padding-left: 40px;">2. Apresentar certificado ou declaração emitido pelo organizador do evento acadêmico.</p>
9 – Vivência de Gestão.	- Até 40 horas pelo conjunto de atividades.	<p>- Atividades desenvolvidas como membro do Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico e Órgãos Colegiados desta Universidade. O aluno deve apresentar ata na qual conste a sua eleição para o cargo. 10 horas/semestre</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades de coordenação desenvolvidas em ONGs, repartições públicas ou privadas. Para ter acesso aos créditos é preciso declaração da instituição, mais cópia do contrato de trabalho. 1 hora = 1 hora.
10 – Outras (Art. 3º) - Outras Formações.	- Até 30 horas pelo conjunto de atividades	<p>- Atividades de formação ofertadas pela UFC ou outra universidade: cursos, mini-cursos de áreas afins, curso de língua estrangeira, oficinas, disciplinas cursadas em outras instituições, participações em palestras ou mini cursos para a educação das relações étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, etc. O aluno deve apresentar um certificado ou diploma que especifique o número de horas cursadas. 1 hora = 1 hora.</p>